

a Portaria nº 059/2026, publicada no DOE em 11/02/2026, resolve **apostilar o Contrato nº082/2022/SAP**, celebrado com a EMPRESA **ITS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.171.197/0001-00, mediante os termos que seguem: CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a designação da servidora DANIELLE CARDOSO DE SOUZA SCHMITZHAUS, matrícula nº 472872-1-9, como Gestora do Contrato nº 082/2022, a partir de 06 de janeiro de 2026, bem como do servidor MARCOS HAMILTON SILVA MELO, matrícula nº 431070-3-8, como Gestor Substituto, em conformidade com a Portaria nº 059/2026. CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO 2.1. Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 082/2022/SAP, que por este Apostilamento não foram alteradas. Fortaleza (CE), 13 de março de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº049/2026 – O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSMAR GONÇALVES DE AMARANTE**, que exerce o cargo de Técnico de Documentação, matrícula Nº 000155.1.2, lotado nesta Secretaria, a **viajar** às cidades de Novo Oriente, Independência e Tamboril (CE), no período de 26 a 27 de março de 2026, NUP 43001.002029/2026-76, a fim de participar da Aplicação de questionários de pesquisa quantitativas e qualitativa relacionada a política de trânsito, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), no total de R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA Nº09/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de março de 2026.

José Jácóme Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº050/2026 – O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KRYCIA DA SILVA LAURENTINO**, que exerce o cargo de Orientador de Célula – DNS 3, matrícula Nº 300220.4-1 lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Santa Quitéria (CE), no período de 30 a 31 de março de 2026, NUP 43001.002018/2026-96, para a realização de visita domiciliar a beneficiários do projeto dos fogões sustentáveis e oficina de capacitação para enquadramento das famílias no projeto, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), no total de R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA Nº09/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de março de 2026.

José Jácóme Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº051/2026 – O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SUZANA PINHO LIMA MACHADO**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano/Gerente UGP PAS, matrícula Nº 3000151-6, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral (CE), no período de 27 de março de 2026, NUP 43001.002031/2026-45, a fim de participar na Assembleia Geral Ordinária do Sistema Integrado de Saneamento Rural Bacia Hidrográfica do Acaraú e Coreaú (SISAR BAC), concedendo-lhe uma diária, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), no total de R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA Nº09/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de março de 2026.

José Jácóme Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº052/2026 – O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS NETO**, que exerce o cargo de Coordenador – DNS 2, matrícula Nº 3001931-8, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Saboeiro, Maranguape e Santa Quitéria (CE), no período de 26 a 27 de março de 2026, NUP 43001.002035/2026-23, a realizar visita de acompanhamento à ordem de serviço nos municípios de Saboeiro, Maranguape e Santa Quitéria, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), no total de R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA Nº09/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de março de 2026.

José Jácóme Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/CIDADES/2026 - IG:144143

PROCESSO Nº : 43001.000802 / 2026 - 60 - SCIDADES OBJETO: **Apoio a execução institucional das políticas públicas de desenvolvimento urbano regional de habitação**, voltadas para o planejamento urbano, crescimento socioeconômico e socioambiental, por meio do acompanhamento de obras, implantação de fogões sustentáveis, execução de trabalho técnico social, da regularização fundiária e melhoria funcional/habitacional de imóveis urbanos e rurais, da regionalização da municipalização do trânsito nas regiões do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a celebração de novo Contrato de Gestão, haja vista o Contrato de Gestão Nº 001/CIDADES/2026 encontrar-se próximo ao fim de sua vigência e que suas atividades são necessárias à execução de políticas públicas elencadas nos Programas da Secretaria das Cidades. PRAZO INICIAL: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 12.460.671,63 (doze milhões quatrocentos e sessenta mil seiscentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.481.113.1178.3.15.335085.1.5009100000.0.4.01; 43100001.16.482.111.11947.03.335085.1.5009100000.0.4.01; 43100001.15.543.311.11046.03.335085.1.5009100000.0.4.01; 43100001.15.543.311.11054.03.335085.1.5009100000.0.4.01; 43100001.04.122.312.11328.05.335085.1.5009100000.0.4.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 74, inciso III, da Lei 14.133/2021 e suas alterações. CONTRATADA : **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ** doravante denominado CONTRATADA, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos e qualificada como Organização Social, inscrito no CNPJ sob o nº 04.867.567.0001-10, com sede na Rua Padre Valdevino, 2160, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Sr. Secretário das Cidades, A Secretaria-Executiva de Planejamento e Gestão Pessoal vem, respeitosamente, solicitar a V. Exa., com base no art. 74, inciso III, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, a aprovação e a ratificação da declaração de inexigibilidade de licitação para contratação do INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob nº 04.867.567.0001-10, no valor global de R\$ 12.460.671,63 (doze milhões quatrocentos e sessenta mil seiscentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos), para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. RATIFICAÇÃO : Aprovação a ratificação da declaração de inexigibilidade de licitação para contratação do INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ. Fortaleza/CE, 31 de março de 2026. José Jácóme Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES.

Carlos Edilson Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/CIDADES/2026 - IG:144142

PROCESSO Nº : 43001.000814 / 2026 - 95 - SCIDADES OBJETO: **Prestação de serviços técnicos especializados de apoio técnico ao projeto de regularização fundiária nos mutirões da COHAB** no município de Fortaleza/CE. JUSTIFICATIVA: A necessidade de estabelecer condições para operacionalização de projetos e programas estratégicos desenvolvidos pela Secretaria das Cidades, objetivando a consecução do interesse público e coletivo, justifica a contratação do Instituto Agropolos pela condição de entidade qualificada como Organização Social pelo Governo do Estado do Ceará com atuação na promoção do desenvolvimento urbano, local, regional e rural sustentável. Encontra-se o Instituto, jurídica e tecnicamente apto a celebrar com a Secretaria das Cidades o instrumento “Contrato de Gestão”. PRAZO INICIAL: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 4.917.818,80 (quatro milhões novecentos e dezessete mil oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.111.11947.03.335085.1.500.9100000.0.4.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 74, inciso III, da Lei 14.133/2021 e suas alterações. CONTRATADA : **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ** doravante denominado CONTRATADA, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos e qualificada como Organização Social, inscrito no CNPJ sob o nº 04.867.567.0001-10, com sede na Rua Padre Valdevino, 2160, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Sr. Secretário das Cidades, A Secretaria-Executiva de Planejamento e Gestão Pessoal vem, respeitosamente, solicitar a V. Exa., com

